



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁATA Nº.055/201440ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 15-12-2.014

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (15-12-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (40^a) quadragésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.053/2014 pertinente a (39^a) trigésima nona sessão ordinária, realizada no dia oito (08) de dezembro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.053/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.064/2014 que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1.917 de 10/12/2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1.916 de 10/12/2014), para criação de dotação por Crédito Especial R\$ 3.286,310,49 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos)”, qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.054/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.063/2014 que “autoriza a concessão de incentivos e/ou benefícios a Dapawal Serviços Médicos Ltda, com o fim de doação de projeto executivo de engenharia para a execução de obras de reforma, adequação e ampliação da sede de sua unidade hospitalar em nosso município e concessão de uso de equipamentos, nos termos das leis 1313 de 01 de julho de 2005, 1368 de 26 de dezembro de 2005 e 1721 de 05 de maio de 2011, e dá outras providências ”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Público, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.055/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.062/2014 que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

“autoriza o Poder Executivo a firmar concessão de direito real de uso à Associação dos aposentados, Idosos e Pensionistas de Guaíra, sem qualquer ônus para o Município”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE LEI N°.065/2014 subscrito pelos vereadores integrantes da Mesa Diretiva/2014, que “altera a Lei Municipal nº. 1.653/2009 e seus Anexos, criando os cargos efetivos de Assistente Administrativo e Repcionista, bem como as atribuições e vencimentos da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 5/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno, Presidente do Legislativo – gestão/2014, que “reajusta em 5,00% o valor dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo do Município de Guaíra”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/CIRC/GP/NR/030/2014 do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para participarem da Solenidade de Formatura dos Cursos Profissionalizantes do segundo semestre do presente ano, no dia 16 de dezembro de 2014, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra; OF/GP/NR/995/2014 do Executivo Municipal, prestando informações acerca da Indicação nº.212/2013 do então vereador Marcos Luiz Beffa; OF/GP/NR/1003/2014 do Executivo Municipal. Encaminhando cópia das Leis Municipais nºs.1.916, 1.917, 1.918 e 1919/2014, públicas nos órgãos de imprensa oficial do município; Ofício nº.4.561/2014 do Deputado Plauto Miró, primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Paraná, encaminhando cópia do Requerimento da Deputada Cantora Mara Lima, de congratulações pelo aniversário do município de Guaíra,; Ofício nº.49/2014 DO Capitão Alex Jesus Soares, comandante da 15ª Companhia de Infantaria Motorizada, agradecendo a presença do Presidente desta Casa, vereador Almir Bueno, pela presença na solenidade de Passagem de Comando realizada no dia 08 de dezembro de 2014; Convite do senhor Glenio Antônio Calheiro – Presidente da ACIAG, convidando os senhores vereadores para participarem do Evento de chegada do Papai Noel no comércio de Guaíra, no dia 15 de dezembro de 2014, às 20:00 horas, na Praça do Chafariz; Comunicado do senhor Orlando Silvio Balduino, comunicando os senhores vereadores que está à frente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, no Cargo de Presidente Municipal. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foi lida, DEFERIDA e encaminhada ao Executivo Municipal a indicação seguintes: INDICAÇÃO N°.174/2014 do vereador Almir Bueno, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que faça análise e planejamento de ações para melhoria adequação em caráter de urgência da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Rua Jânio Quadros Rodrigues Queiroz, localizada no Parque Anhembi, nesta cidade de Guaíra – Pr, uma vez que referida rua está repleta de buracos formados com as fortes chuvas dos últimos dias, impedindo os moradores de transitarem em segurança com seus veículos, atrapalhando inclusive a chegada em suas casas.

Justificativa de Ausência em Sessão do vereador **Almir Bueno**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 08/12/2014, uma vez que esteve representando o Poder Legislativo em solenidade realizada na 15ª Companhia de Infantaria Motorizada de transmissão de cargo do Comandante Major Rodrigo de Campos Torrezam para o Capitão Alex Jesus Soares. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade.

Justificativa de Ausência em Sessão da vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Extraordinária realizada no dia 08/12/2014, uma vez que esteva a caminho da Câmara Municipal para participar da referida sessão, o seu carro caiu em um buraco, na estrada Rural de Dr. Oliveira Casto, nas proximidades do Cruzeirinho, também área rural, entortando a roda e quebrando a morcinética do mesmo, conforme nota fiscal da oficia em anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão extraordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Dispensaram o direito de fazer uso da tribuna os vereadores Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Rossano França Triches e Valberto Paixão da Silva. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº.055/2014** de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “dispõe sobre a proibição de instalação, em todo o território do Município de Guaíra, estado do Paraná, de empresas que visem a exploração de gás de xisto através de método de fraturamento hidráulico –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

“Fracking”, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.056/2014 do Executivo Municipal, que “altera os artigos 32, 43, 46, 66 e 97 da Lei Municipal 1.593 de 27/08/2008, para dispor sobre os Conselhos Tutelares”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.058/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoria o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação PARECER Nº.061/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº.061/2014 do vereador Almir Bueno, Presidente desta Casa, que “reajusta em 5,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo do Município de Guaíra – PR”, recomendando ao vereador Autor a retirada, arquivamento e apresentação de Projeto de Resolução com o mesmo teor e objeto do referido projeto de lei nº.061/2014, conforme Parecer Jurídico nº.098/2014 (cópia anexa). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, ficando, consequentemente retirado de pauta o Projeto de Lei nº.061/2014 e posteriormente arquivado. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia e dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se, de imediato, nos termos do artigo 197, inciso I do Regimento Interno a votação nominal para a renovação da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2.015 Encerrada a votação verificou-se o seguinte resultado: Para SUPLENTE DE SECRETÁRIO: Vereadora Rosana de Lima Brizzi nove (09) votos e dois votos Nulos da vereadora Mirian Teleste e do vereador Sandro Sabino Borges. Para SECRETÁRIO: Vereador Ademilson Simião nove (09) votos e dois votos nulos da vereadora Mirian Teleste e vereador Sandro Sabino Borges. Para VICE-PRESIDENTE: Vereador Almir Bueno nove (09) votos e dois (02) votos nulos da vereadora Mirian Teleste e do vereador Sandro Sabino Borges. Para PRESIDENTE Vereador Valberto Paixão da Silva nove (09) votos e dos votos nulos da vereadora Mirian Teleste e do vereador Sandro Sabino Borges. De imediato o senhor Presidente proclamou eleitos o vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA – Presidente, o vereador ALMIR BUENO – Vice-Presidente, o vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



ADEMILSON SIMIÃO – Secretário e a vereadora **ROSANA DE LIMA BRIZZI** – Suplente de Secretário. Em seguida fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Getúlio Benites Centurião, Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon, Tereza Camilo dos Santos, Almir Bueno (este, após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente) e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Rossano França Triches dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municíipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 17/12/2014
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Não MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA